

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5658 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I e II do Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.557 de 23 de Novembro de 2020, publicada em 23 de Novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 398.961,07 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sete centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0007-2-026 – Manutenção dos Abastecedouros Comunitários

1070 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.500,00

20.606.0006-2-036 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1320 – 3390.40.00 – 505 – Serviços Tecnol.da Infor.e Comunicação–Pessoa Jurídica . R\$ 4.500,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0009-2-053 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil

1940 – 3190.90.13 – 103 – Obrigações Patronais..... R\$ 10.500,00

1971 – 3390.30.00 – 136 – Material de Consumo.....R\$ 861,07

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-079 – Atividades das Equipes de Saúde da Família

2960 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 13.000,00

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3050 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 250.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0013-2-089 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

3520 – 3390.40.00 – 505 – Serviços Tecnol.da Infor.e Comunicação–Pessoa Jurídica . R\$ 4.500,00

15.451.0014-1-095– Prédios Públicos

3600 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....R\$ 100,00

17.511.0015-2-102 – Micro Sistema de Água



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



3710 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 398.961,07

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit de balanço de 2020, o excesso de arrecadação e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**
Fonte 136 – Transferência FNDE – Brasil Carinhoso.....R\$ 854,27
- **Excesso de Arrecadação:**
Fonte 136 – Transferência FNDE – Brasil Carinhoso..... R\$ 6,80
- **Anulação de dotação:**

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0006-2-031 – Conservação de Solo
1140 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0009-2-053 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil
1990 – 3390.36.00 – 103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.500,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012-2-079 – Atividades das Equipes de Saúde da Família
2980 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 13.000,00
10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3040 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 250.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.122.0013-2-089 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte
3510 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 64.600,00
15.451.0014-1-093 – Rede Elétrica Urbana
3580 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00
15.451.0014-1-096 – Passeios Públicos
3620 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 398.961,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE AGOSTO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná